



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Direção Municipal de Apoio à Gestão
Departamento de Administração Geral
Divisão de Assuntos Jurídicos
Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Exmo.(a) Senhor(a)

CIRCULAR N.º 16/2024

2024-08-13

ASSUNTO: Ordem de Trabalhos para a reunião ordinária (pública) da Câmara Municipal de Mafra, a realizar no próximo dia 19 de agosto de 2024 (segunda-feira), pelas 9,30 Horas

Após a necessária aprovação pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, dou conhecimento a V. Exa. da ordem de trabalhos para a reunião de Câmara a realizar no próximo dia **19 de agosto** pelas **9,30 Horas**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Mafra.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Competência delegada e subdelegada.
2. Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento.

II – ORDEM DO DIA

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1.1. Ata;
- 1.2. Designação de Vereadora em Regime de Meio Tempo – Ratificação de Despacho;
- 1.3. Prestação de Serviços no âmbito dos Transportes Escolares, dos alunos que frequentam os Estabelecimentos de Ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro” – Análise de



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Direção Municipal de Apoio à Gestão
Departamento de Administração Geral
Divisão de Assuntos Jurídicos
Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos

reclamação da empresa OVNITUR – Viagens e Turismo, Lda. – Ratificação de Despacho;

1.4. Direito de Superfície a favor da ComDignitatis – Associação Portuguesa para a Promoção da Dignidade Humana – Ratificação de Despacho;

1.5. Protocolo de Colaboração entre a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P., a Estrutura de Missão para a Recuperação de Processos Pendentes na AIMA e o Município de Mafra.

2. DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

2.1. MafraRequalifica – Fichas do estado de Conservação do Edificado, Estado Atual e Situação Final.

3. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

3.1. Protocolo de Colaboração no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular – ano letivo de 2024/2025 – Agrupamento de Escolas Prof. Armando de Lucena.

4. DEPARTAMENTO FINANCEIRO

4.1. Concurso Público, nos termos da al. a) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato de empreitada para a execução da **“Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado – Póvoa da Galega”** – Resposta a pedido de esclarecimentos | pronúncia sobre erros e omissões | retificação de peças e prorrogação de prazo – **Ratificação de Despacho;**

4.2. Concurso Público, nos termos da al. a) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato de empreitada para a execução da **“Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado – Póvoa da Galega”** – Resposta a prorrogação de prazo – **Ratificação de Despacho;**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Direção Municipal de Apoio à Gestão
Departamento de Administração Geral
Divisão de Assuntos Jurídicos
Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos

- 4.3.** Concurso Público, nos termos da al. a) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato de empreitada para a execução da **"Construção de 27 fogos - Rua do Roseiral do Ribeiro, Venda do Valador"** – Resposta a pedido de esclarecimentos | pronúncia sobre erros e omissões | retificação de peças e prorrogação de prazo – **Ratificação de Despacho;**
- 4.4.** Concurso Público, nos termos da al. b) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato de empreitada para a execução da **"Movimento de terras na Quinta do Munhoz"** – Resposta a prorrogação de prazo – **Ratificação de Despacho;**
- 4.5.** Constituição e Utilização de Fundo de Maneio para o ano de 2024 – Vereadora Mariana David Mota Paulo Vigário.

5. DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

- 5.1.** Auditórios Municipais – Cedências;
- 5.2.** Alteração ao Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Sociais Municipais de Mafra - Início do procedimento e participação procedimental.

III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

IV - APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora Municipal,

(Ana Viana)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

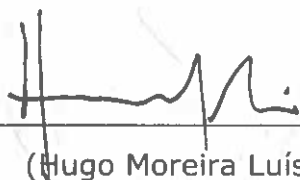
DESPACHO N.º 156/2024

Assunto: **ALTERAÇÃO DE REUNIÃO DE 16 PARA 19 DE AGOSTO DE 2024**

Considerando a existência de compromissos externos por parte de alguns dos membros do Executivo, e atento o n.º 4 do artigo 40.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, determino a **alteração da data** da reunião que deveria ter lugar no dia 16 de agosto de 2024, **para o dia 19 do já referido mês.**

Paços do Concelho de Mafra, 06 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(Hugo Moreira Luís)